

RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 588.957,14 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 588.957,14 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0102.2205 Administração de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (148)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 203.264,81 (duzentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (149)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 7.353,97 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (150)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 378.338,36 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA